

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO Nº 153/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA CARLA JEAN CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública deste Município, professora **Carla Jean Cruz de Oliveira**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade varzeana no desempenho da sua função de servidora pública, especialmente na área educacional, no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO que a comunidade varzeana, especialmente, professores e alunos estão consternados pela perda de uma cidadã e professora, a qual deixará saudades para todos que a conheceu;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aquelas que, com o seu trabalho, sua dedicação e seu exemplo de vida, contribuíram para o desenvolvimento dos serviços públicos no município de Várzea da Roça,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias (21, 22 e 23 de outubro de 2020) no Município de Várzea da Roça, pelo falecimento da professora **Carla Jean Cruz de Oliveira**, que, em vida, prestou serviços como servidora pública municipal, exercendo a função de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 21 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia